

**Gestão 2018-2020**

Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Marcos Antonio Martins Sottoriva**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Antonio Siufi Neto**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: [caopjcdcdh@mpms.mp.br](mailto:caopjcdcdh@mpms.mp.br)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 1379/2019-PGJ, DE 23.4.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 28.5 a 4.6 e 25.6 a 2.7.2018, a serem usufruídos no período de 13 a 17.5.2019, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º-A, inciso I, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1368/2019-PGJ, DE 17.4.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “f”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 54º Promotor de Justiça de Campo Grande, Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 72ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, Casa da Mulher Brasileira, no dia 17.4.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1378/2019-PGJ, DE 23.4.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Antonio Carlos Garcia de Oliveira 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 22 e 23.7.2017, a serem usufruídos nos dias 29 e 30.4.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1380/2019-PGJ, DE 23.4.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018, com a redação dada pela Portaria nº 152/2019-PGJ, de 18.1.2019, na parte que estabeleceu o período de gozo das férias da Promotora de Justiça Lenize Martins Lunardi Pedreira, de forma que, onde consta: “13.5 a 1º.6.2019”; passe a constar: “14.5 a 2.6.2019”.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1376/2019-PGJ, DE 23.4.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Convocar os membros abaixo relacionados para participarem do *workshop* “Qualidade de vida no trabalho: Problemas e desafios”, a realizar-se nos dias 25.4.2019, das 19h às 22h, e 26.4.2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS.

- Alexandre Magno Benites de Lacerda
- Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro
- Ana Cristina Carneiro Dias
- Antonio Siufi Neto
- Bianka Karina Barros da Costa
- Bolivar Luis da Costa Vieira
- Camila Augusta Calarge Doreto
- Candy Hiroki Cruz Marques Moreira
- Clarissa Carlotto Torres
- Claudia Loureiro Ocariz Almirão
- Cristiane Mourão Leal Santos
- Douglas Silva Teixeira
- Eduardo de Araujo Portes Guedes
- Fabricia Barbosa Lima
- Fabricio Secafen Mingati
- Fernando Jamusse
- George Cassio Tiosso Abbud
- Gustavo Henrique Bertocco de Souza
- Izonildo Gonçalves de Assunção Junior
- João Meneghini Girelli
- José Antonio Alencar
- Leonardo Dumont Palmerston
- Lia Paim Lima
- Lindomar Tiago Rodrigues
- Lívia Carla Guadanhim Bariani
- Ludmila de Paula Castro Silva
- Mariana Sleiman Gomes
- Marigô Regina Bittar Bezerra
- Mateus Sleiman Castriani Quirino
- Paulo Henrique Mendonca de Freitas
- Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa
- Renata Ruth Fernandes Goya Marinho
- Rogério Augusto Calábria de Araujo

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1381/2019-PGJ, DE 23.4.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva licença para tratamento de saúde, nos dias 8, 11 e 12.4.2019, nos termos do artigo 139, inciso II, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1344/2018-PGJ, DE 16.4.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora aposentada Almira Rezek Pereira a isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte e a redução do cálculo de contribuição para o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, MSPREV, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22.12.1988, e inciso V do artigo 20 da Lei nº 3.150, de 22.12.2005 (Processo PGJ/10/0234/2019).

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 11/2019/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após a distribuição por sorteio, dá conhecimento aos interessados da existência da promoção de arquivamento dos autos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentem razões escritas, peças informativas ou documentos que serão a estes juntados:

**RELATOR CONSELHEIRO SILVIO CESAR MALUF:**

- 1) **Inquérito Civil nº 06.2018.00001603-0** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental na obra realizada pela Prefeitura Municipal contra o desmoronamento do aterro existente na ponte do Rio Nioaque, entre a avenida XV de Novembro e a Avenida Retirada da Laguna. (IC nº 12/2016, migrado para o SAJMP).
- 2) **Inquérito Civil nº 06.2018.00003031-0 (Sigiloso)** - 32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande.
- 3) **Inquérito Civil nº 06.2019.00000010-8** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antonio Cavalcante - Assunto: Apurar possíveis irregularidades e necessidade de ressarcimento ao erário no que tange aos Leilão Extrajudicial nº 001/2010, Leilão nº 02/2010 e Leilão Extrajudicial nº 01/2011, todos do município de Mundo Novo/MS. (Obs: Procedimento instaurado a partir do IC n. 06.2018.00000847-3).
- 4) **Inquérito Civil nº 06.2017.00001901-1 (Sigiloso)** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá.

**RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:**

- 1) **Inquérito Civil nº 06.2019.00000422-6** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Luiz Maragno - Assunto: Apurar possível degradação ambiental, consistente na exploração de vegetação nativa, sem autorização ambiental, no imóvel rural denominado fazenda Santo Antônio, de propriedade de Luiz Maragno.
- 2) **Inquérito Civil nº 06.2017.00000472-9 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

**RELATOR CONSELHEIRO BELMIREZ SOLES RIBEIRO:**

- 1) **Inquérito Civil nº 06.2018.00000249-0** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Negro - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Rogério Brustoloni Guimarães - Assunto: Apurar dano ambiental na fazenda Estância João de Barro, situada no município de Rio Negro, decorrente de desmatamento ilegal, sem autorização do órgão ambiental competente.

**RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:**

- 1) **Inquérito Civil nº 06.2018.00001093-5** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar desmatamento de 4,00 ha ocorrido em propriedade rural não identificada, localizada no município de Nioaque, conforme Parecer nº 133/16/NUGEO.

2) **Inquérito Civil nº 06.2018.00000220-2** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Paraíso (Operação “Cachorro-Vinagre”).

3) **Inquérito Civil nº 06.2016.00000378-1** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul ( Gestão 2015/2018) - Requeridos: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (Gestão 2011/2014), Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Governo de MS (Gestão 2011/2014) - Assunto: Irregularidades na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Governo de MS, gestão 2011-2014, quanto a falha na qualidade de gestão administrativa, com a implantação do Sistema Universal RH, utilizado para integrar informações concernentes à gestão de pessoal e elaboração de folha de pagamento, que teria se mostrado ineficiente, gerando riscos e reclamações, em desarmonia com o princípio administrativo da eficiência.

4) **Inquérito Civil nº 06.2017.00001441-6** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Empresa Recicla Sidro - Assunto: Averiguar eventual dano ambiental causado pela empresa Recicla Sidro, em razão de atividade de reciclagem sem o devido licenciamento ambiental.

#### **RELATOR CONSELHEIRO FRANCISCO NEVES JÚNIOR:**

1) **Inquérito Civil nº 06.2017.00001208-4** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Jardim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Euripes Soares Marques - Assunto: Apurar a degradação ambiental em área de preservação permanente localizada na fazenda Recanto, localizada em Guia Lopes da Laguna/MS, de propriedade de Euripes Soares Marques.

2) **Inquérito Civil nº 06.2017.00001734-6** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente a comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel rural denominado fazenda Pinta Verde, localizada nesta cidade de Nioaque/MS, ante a notícia de destruição de área de preservação permanente.

3) **Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002849-1 (Sigiloso)** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Chapadão do Sul.

#### **RELATOR CONSELHEIRO EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA:**

1) **Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000106-2 Sigiloso** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

2) **Inquérito Civil nº 06.2018.00002198-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Secretaria de Saúde do município de Nioaque/MS - Assunto: Apurar eventuais irregularidades referentes à falta de material básico para realização de exames. notadamente reagente e o não funcionamento do aparelho de Raio-X por falta de manutenção pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nioaque. (IC nº 16/2016, migrado para o SAJMP).

3) **Inquérito Civil nº 06.2018.00003131-9** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bandeirantes - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar possíveis danos ambientais, sociais e econômicos relativos à falta de implementação da logística reversa de embalagens de vidro em Jaraguari/MS.

4) **Inquérito Civil nº 06.2018.00001743-9** - 32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS - Assunto: Apurar a necessidade criação/implementação de CAPS AD IV no município de Campo Grande, para suprir a demanda reprimida por vagas da saúde mental em Unidades de Saúde dessa tipologia.

#### **RELATORA CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:**

1) **Inquérito Civil nº 06.2018.00002211-0** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar possíveis irregularidades na doação de um terreno público pela Prefeitura Municipal de Nioaque/MS ao senhor Hernandes Ortiz. (IC nº 01/2016, migrado para o SAJMP).

2) **Inquérito Civil nº 06.2018.00003291-8** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerentes: MPF/CRA/MS/MOPJ Corumbá - Requeridos: Antonio Bindilatti, Isabela Bindilatti, Marco Antonio Bindilatti, Marco Antônio Abdo Bindilatti, Paulo César Bindilatti, Paulo Vitor Souza Bindilatti, Priscila Abdo Bindilatti - Assunto: Apurar a regularidade e buscar a adoção de providências pelos proprietários do imóvel rural “fazenda Mercedes”, no município de Corumbá/MS, ora pertencente a Marco Antônio Bindilatti (CPF nº 005.204.768-75), em razão do desmate de 384,07 hectares, sem autorização ambiental expedida pelo órgão ambiental competente.

3) **Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000115-1 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

**4) Inquérito Civil nº 06.2019.00000218-3** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Lenir Inácio Carneiro Pereira - Assunto: Apurar o desmatamento irregular de 13,62ha de vegetação nativa em áreas de Mata Atlântica na fazenda Santa Maria, sem autorização dos órgãos ambientais.

**5) Inquérito Civil nº 06.2018.00001670-7** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coxim - Assunto: Apurar eventual desídia por parte do município de Coxim na reintegração de posse de logradouro público. (IC nº 03/2016, migrado para o SAJMP).

**RELATOR CONSELHEIRO SILASNEITON GONÇALVES:**

**1) Inquérito Civil nº 06.2018.00001958-1** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: César Uehara - Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do imóvel rural denominada fazenda U6, de propriedade de César Uehara, em decorrência de possível desmatamento de suas áreas, totalizando 12,51 ha.

**2) Inquérito Civil nº 06.2018.00001383-2** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Pedro Gomes - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar o suposto preenchimento de vagas nas Escolas Estaduais localizadas no município de Pedro Gomes, por profissionais não habilitados. (IC nº 28/2015, migrado para o SAJMP).

**RELATOR CONSELHEIRO ALEXANDRE LIMA RASLAN:**

**1) Inquérito Civil nº 06.2018.00003519-2** - 25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a subsistência das denúncias, individualizando as financeiras cujas práticas comerciais se mostrem lesivas ao mercado de consumo. (IC nº 30/2014, migrado para o SAJMP).

**2) Inquérito Civil nº 06.2019.00000008-5** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Antônio Cavalcante e Dematel/Almeida & Secco Ltda. - Assunto: Apurar possíveis irregularidades e necessidade de ressarcimento ao erário no que tange ao Processo Administrativo Licitatório nº 102/2011, do município de Mundo Novo/MS. (Obs: Procedimento instaurado a partir do IC nº 06.2018.00000847-3).

Campo Grande, 23 de abril de 2019.

ALEXANDRE LIMA RASLAN  
Procurador de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do MP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO – SRP**

Homologado o resultado da licitação Pregão Presencial nº 12/PGJ/2019 (Processo PGJ/10/0961/2019) - SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos de impressão de apostilas, blocos de notas, cartilhas, pastas para evento, gibis e outros materiais gráficos personalizados para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vencedoras/Preços Registrados: Rezende & Diniz Neto Ltda. - EPP para os itens 1(R\$4,23), 2(R\$1,44), 7 (R\$0,90), 9 (R\$1,60), 10 (R\$0,66) 14(R\$4,40), 18 (R\$8,90), 20 (R\$14,80), 21 (R\$19,80), 22 (R\$32,70), 23 (R\$8,36), 26 (R\$20,79), 28 (R\$61,84), 33 (R\$17,88), 40 (R\$23,94), 43 (R\$37,90), 44 (R\$19,93), 48 (R\$2,45), 49 (R\$1,73), 52 (R\$9,90), 59 (R\$4,16) e 60 (R\$3,85); Com Graf Gráfica e Editora Ltda. - EPP para os itens 3(R\$0,95), 4 (R\$3,70), 5 (R\$1,02), 6 (R\$0,64), 13 (R\$4,40), 15 (R\$4,44), 16 (R\$4,10), 17 (R\$7,90), 19 (R\$12,84), 30 (R\$0,98), 45 (R\$91,86), 46 (R\$54,89), 51 (R\$4,91), 57 (R\$9,92) e 58 (R\$3,24); L. F. de Souza - ME para os itens 8 (R\$0,67), 11 (R\$0,36), 12 (R\$4,37), 24 (R\$14,38), 27 (R\$34,92), 29 (R\$46,92), 34 (R\$1,97), 50 (R\$7,90), 53 (R\$11,69) e 55 (R\$16,83); e França, Canassa & Cia Ltda. - EPP para os itens 25 (R\$18,35), 31 (R\$15,90), 32 (R\$9,90), 35 (R\$2,40), 36 (R\$2,59), 37 (R\$1,26), 38 (R\$2,47), 39 (R\$39,97), 41 (R\$13,50), 42 (R\$53,89), 47 (R\$29,90), 54 (R\$8,93) e 56 (R\$14,90).

Justificativa: Adjudicação tendo em vista os menores preços ofertados, nos termos do Edital.

Campo Grande, 23 de abril de 2019.

Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz

Pregoeira/PGJ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE001794 DE 17.04.2019 DO PROCESSO PGJ/10/1586/2019.**

Credor: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial nº 2/PGJ/2019 - **Ata Registro de Preços nº 2/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de café torrado e moído, aspecto de pó fino, embalado a vácuo, embalagem com 500g, especificação dos ingredientes e informações do fabricante, validade mínima de 6 (seis) meses. Marca: Caboclo Tradicional, (item 3).

Valor total: R\$ 17.736,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e seis reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE001794 de 17.04.2019.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE001795 DE 17.04.2019 DO PROCESSO PGJ/10/1588/2019.**

Credor: DIGITAL DATA EIRELI - EPP.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial nº 30/PGJ/2018 - **Ata Registro de Preços nº 10/PGJ/2018.**

Objeto: Aquisição de fita de impressão (ribbon), para no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: MEMORY PRINT, (item 17).

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE001795 de 17.04.2019.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/PGJ/2019**

Processo: PGJ/10/1152/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2- **NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME**, representada por **Nixon Vieira Franco**.

Procedimento Licitatório: vinculado ao **Pregão Presencial nº 12/PGJ/2018** e à **Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2018**.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de 2 (duas) unidades de aparelho condicionador de ar, tipo split hi-wall inverter, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); ciclo frio ou reverso; capacidade: 12.000 BTU/h; comando remoto sem fio com display de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e insuflamento de ar com opção de pelo menos três velocidades; com função de desumidificação; controle microprocessado de temperatura; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220V bifásico ou monofásico, 60 Hz; Compressor: rotativo ou scroll, gás refrigerante R410a ecológico. Classificação Energética Inmetro: A. Garantia mínima: 12 meses. Marca/modelo: ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA; 3 (três) metros de tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 12.000 BTU's; 1 (um) serviço de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 12.000 BTU's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS; e 1 (um) serviço de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 12.000 BTU's, 220 V, para atender os prédios das Promotorias de Justiça da comarca de Anaurilândia e da Procuradoria-Geral de Justiça.

Valor contratual total: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000052 de 20.03.2019, e nº 2019NE000053, de 20.03.2019.

Vigência: 26.03.2019 a 26.03.2020.

Data de assinatura: 26 de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/PGJ/2019**

Processo: PGJ/10/1151/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2- **NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME**, representada por **Nixon Vieira Franco**.

Procedimento Licitatório: vinculado ao **Pregão Presencial nº 12/PGJ/2018** e à **Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2018**.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de 1 (uma) unidade de aparelho condicionador de ar, tipo split hi-wall inverter, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); ciclo frio ou reverso; capacidade: 12.000 BTU/h; comando remoto sem fio com display de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e insuflamento de ar com opção de pelo menos três velocidades; com função de desumidificação; controle microprocessado de temperatura; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220V bifásico ou monofásico, 60 Hz; Compressor: rotativo ou scroll, gás refrigerante R410a ecológico. Classificação Energética Inmetro: A. Garantia mínima: 12 meses. Marca/modelo: ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA; e 4 (quatro) metros de tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 12.000 BTU's; 1 (um) serviço de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 12.000 BTU's, 220 V, para atender o prédio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Valor contratual total: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2019NE000050 de 20.03.2019, e nº 2019NE000051, de 20.03.2019.

Vigência: 28.03.2019 a 28.03.2020.

Data de assinatura: 28 de março de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/PGJ/2019 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 1.895, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 (PÁGINA 8 A 12) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/PGJ/2018-SRP**

**DO OBJETO:** Registro de Preços unitários para eventual aquisição de materiais de expediente (etiquetas, grampeadores, papel sulfite, etc.), ofertados pela(s) empresa(s) adiante identificada(s), conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Etiqueta branca, autoadesiva, para impressoras INK JET e LASER, medindo 279,4 x 215,9mm, sendo 1 etiqueta por folha, com no máximo 25 folhas por envelope. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Pimaco, Maxprint e Hardcopy. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Envelope	200	11,10
2	Etiqueta branca, autoadesiva, alta alvura, para impressoras INK JET e LASER, tamanho 50,8 x 101,6mm, sendo 10 etiquetas por folha, com 25 folhas por envelope. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Pimaco, Maxprint e Hardcopy. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Envelope	500	11,10

3	Etiqueta branca, autoadesiva, alta alvura, para impressoras INK JET e LASER, tamanho 138,11 x 106,36mm, sendo 04 etiquetas por folha, com 25 folhas por envelope, envelope com 100 etiquetas. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Pimaco, Maxprint e Hardcopy. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Envelope	1000	11,10
4	Etiqueta branca, autoadesiva, alta alvura, para impressoras INK JET e LASER, tamanho 138,11 x 212,73mm, sendo 02 etiquetas por folha, com 25 folhas por envelope, envelope com 50 etiquetas. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Pimaco, Maxprint e Hardcopy. Marca: Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Envelope	1500	11,10
5	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço inox, medindo aproximadamente 15,00cm de comprimento (admitindo-se 2cm para mais ou para menos). Marcas de referência: ACC, Bachhi, Carbrink e Japan Stamp. Marca: Carbrink. Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>	Unidade	1000	1,00
6	Fita adesiva de filme de polipropileno biorientado, marrom, adesivo à base de resina e borracha sintética, medindo aproximadamente 45mm de largura (admitindo-se 2mm para mais ou para menos) e no mínimo 45m de comprimento. Marcas de referência: 3M Scotch, Adere e Adelbrás. Marca: Adelbrás. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	2000	2,28
7	Fita adesiva de filme de polipropileno biorientado, transparente, adesivo à base de resina e borracha sintética, medindo aproximadamente 45mm de largura (admitindo-se 2mm para mais ou para menos) e no mínimo 45m de comprimento. Marcas de referência: 3M Scoth, Adere e Adelbrás. Marca: Adere. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	2000	1,94
8	Fita adesiva, invisível, composta de filme de acetato e adesivo acrílico, com aproximadamente 12mm (admitindo-se 2mm para mais ou para menos), rolo com no mínimo 33m de comprimento. Marcas de referência: 3M Scoth, Adere e Adelbrás. Marca: Adelbrás. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Unidade	500	2,60
9	Fita adesiva, silver tape, cor prata, medidas aproximadas 48mm de largura (admitindo-se 2mm para mais ou para menos) e no mínimo 20m de comprimento. Marcas de referência: 3M Scoth, Adere e Adelbrás. Marca: _____	Unidade	50	Não registrado
10	Fita crepe, composta de papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, medindo aproximadamente 19mm de largura (admitindo-se 2mm para mais ou para menos) e no mínimo 48m de comprimento. Marcas de referência: 3M Scoth, Adere e Adelbrás. Marca: Adere. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	300	2,34
11	Grampeador em metal, base plástica ou emborrachada, para grampo 26/6, medindo aproximadamente 20cm de comprimento x 9,0cm de altura x 5,0cm de largura (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), cor preta. Marcas de referência: Maxprint, Cis, Tilibra Maped e Rapid. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	900	22,95

12	Grampeador em metal, base plástica ou emborrachada, para grampo 26/6, medindo aproximadamente, 14cm de comprimento x 4,0cm de altura x 4,0cm de largura (admitindo-se 2 cm para mais ou para menos), cor preta. Marcas de referência: Maxprint, Cis, Tilibra, Maped e Rapid. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Unidade	600	7,15
13	Grampeador semi-industrial, confeccionado em aço, com regulador para grampos de 23/6 até 23/24, base revestida em PVC ou emborrachada, medindo no mínimo 27,0cm de comprimento, capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup> de uma só vez. Marcas de referência: Cis, Rapid e Eagle. Marca: _____	Unidade	250	Não Registrado
14	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço cobreado, tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades. Marcas de referência: ACC, Adeck, Rapid e Bacchi. Marca: Bacchi. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Caixa	500	3,86
15	Grampo trilho, niquelado, pontas arredondadas, para encadernação, 80mm, caixa com 50 unidades. Marcas de referência: ACC, Dello, Clips New e Bacchi. Marca: Clips New. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Caixa	600	7,45
16	Marcador de páginas adesivo, tipo flag, medindo aproximadamente 45 x 12mm (admitindo-se 2mm para mais ou para menos), com 8 cores, com no mínimo 25 folhas cada. Marcas de referência: 3M, Maxprint e Tilibra. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Pacote	200	8,30
17	Organizador vertical, em acrílico transparente, com três divisões (espaços para acomodação de folha em pé), para papel A4. Marcas de referência: Walleu, Dello e Acrimet. Marca: Waleu. Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>	Unidade	100	34,95
18	Papel sulfite, branco, alta alvura, formato A3 (297 x 420mm), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , embalagem em papel plastificado, resistente à umidade, certificação ambiental FSC ou CERFLOR, caixa com 5 resmas. Marcas de referência: HP, Report, Copimax e Chamex. Marca: Report. Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>	Caixa	3	49,99
19	Papel sulfite, branco, alta alvura, formato A4 (210 x 297mm), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , embalagem em papel plastificado, resistente à umidade, certificação ambiental FSC ou CERFLOR, caixa com 10 resmas. Marcas de referência: HP, Report, Copimax e Chamex. Marca: Chamex. Empresa vencedora: <b>PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.</b>	Caixa	2.000	155,00
20	Papel sulfite, para plotter, branco, medindo 610mm x 50m, gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Marca: Papel Brasil. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Rolo	20	31,00
21	Pasta AZ, capa em papelão plastificado, cor tigrada ou preta, tamanho escritório, lombado estreito, medindo 34cm de altura x 28,0cm largura x 6,0cm de espessura da lombada (admitindo-se 1cm para mais ou para menos), com 2 argolas fixas de metal na contracapa, identificador em material plástico na lateral externa. Marcas de referência: Framax, Eagle e Dello. Marca: Framax. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Unidade	600	7,75

22	Pasta AZ, capa em papelão plastificado, cor tigrada ou preta, tamanho ofício, lombo largo, medindo 34,5cm de altura x 28,0cm largura x 8,0cm de espessura da lombada (admitindo-se 1cm para mais ou para menos), com 2 argolas fixas de metal na contracapa, identificador em material plástico na lateral externa. Marcas de referência: Frama, Eagle e Dello. Marca: Frama. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Unidade	1500	7,54
23	Pasta em material plástico transparente, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34 x 23cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos). Marcas de referência: Polycart, Polibrás, ACP e DAC. Marca: ACP. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	500	1,39
24	Pasta em papelão, plastificada externamente, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34 x 23cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), na cor vermelha. Marcas de referência: Dello, Polycart e Marcari. Marca: Polycart. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	1.000	1,40
25	Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho metálico, medindo aproximadamente 34 x 23cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), na cor vermelha. Marcas de referência: Dello, Polycart e Marcari. Marca: Polycart. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	1.500	1,17
26	Pasta para dedo (molha dedo), em creme, contendo ácido graxo, glicóis e essência, embalagem pesando aproximadamente 12g, não tóxico. Marcas de referência: Acrimet, Radex, Cis e Walleu. Marca: Radex. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	1.500	1,79
27	Pasta suspensa em material plástico, cor fumê, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica, medindo aproximadamente 37cm x 24cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos). Marca de referência: Polycart, Polibrás, Dello e ACP. Marca: ACP. Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>	Unidade	1.000	2,03
28	Perfurador para papel, de ferro, com pintura esmaltada na cor preta ou prata, com porta resíduos na base, em material plástico ou emborrachado, capacidade para perfurar de uma só vez até 10 folhas de papel sulfite com 75g/m <sup>2</sup> , com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Grampline, Maped e Tilibra. Marca: Grampline. Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>	Unidade	500	8,25
29	Perfurador para papel, de ferro, com pintura esmaltada na cor preta, com porta resíduos na base, em material plástico ou emborrachado, medindo aproximadamente 15cm de largura x 10cm x 6cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), com capacidade para perfurar de uma só vez até 40 folhas de papel sulfite com 75g/m <sup>2</sup> , com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Grampline, Maped e Tilibra. Marca: Tilibra. Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>	Unidade	500	39,70
30	Perfurador, semi-industrial, em ferro fundido, pintura martelada, porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 60 folhas ou 5,0mm de papel 75g/m <sup>2</sup> de uma só vez. Garantia mínima de 1 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Grampline, Maped e Tilibra. Marca: Grampline.	Unidade	50	85,30

	Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>			
31	Pilha alcalina, modelo AA, com data de validade impressa no produto. Marcas de referência: Toshiba, Sony, Panasonic, Philips e Duracell. Marca: Panasonic. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Unidade	300	1,80
32	Pilha alcalina, modelo AAA, com data de validade impressa no produto. Marcas de referência: Toshiba, Sony, Panasonic, Philips e Duracell. Marca: Panasonic. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Unidade	1.000	2,11
33	Pincel atômico, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido, cor azul, corpo em material plástico com tampa na cor da tinta, secagem rápida, medindo aproximadamente 11cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), ponta arredondada. Marcas de referência: Pilot, Faber Castell, Maxprint e Compactor. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	500	1,57
34	Pincel atômico, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido, cor preta, corpo em material plástico com tampa na cor da tinta, secagem rápida, medindo aproximadamente 11cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), ponta arredondada. Marcas de referência: Pilot, Faber Castell, Maxprint e Compactor. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	500	1,57
35	Pincel atômico, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido, cor vermelha, corpo em material plástico com tampa na cor da tinta, secagem rápida, medindo aproximadamente 11cm (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), ponta arredondada. Marcas de referência: Pilot, Faber Castell, Maxprint e Compactor. Marca: Maxprint. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	500	1,57
36	Plástico bolha, bobina medindo 1,30 metros de largura x 100m de comprimento. Marca: Safra. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	50	62,40
37	Porta cliques, em acrílico, redondo ou quadrado, com imã na tampa, medindo no mínimo 7cm de altura, diâmetro aproximado de 4,5cm. Marca: Radex. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	150	6,00
38	Porta lápis, canetas, cliques e lembretes, confeccionado em material acrílico, cor cristal ou fumê. Marcas de referência: Waleu, Acrilex e Acrinil. Marca: Waleu. Empresa vencedora: <b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.</b>	Unidade	500	7,05
39	Prancheta confeccionada em chapa de fibra de madeira, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33cm x 23,5cm (admitindo-se 2 cm para mais ou para menos). Marcas de referência: Souza, Tilibra e Marcari. Marca: Souza. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	100	2,53
40	Recados autoadesivos, removíveis, cor amarela, medindo 76mm x 102mm, embalagem contendo 1 bloco, com 100 folhas. Marcas de referência: 3M, Polibras e Adelbrás. Marca: 3M. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Pacote	5.000	2,90

41	Recados autoadesivos, removíveis, cor amarela ou pacote com cores variadas, medindo 38mm x 51mm cada, embalagem contendo 4 blocos, 100 folhas por bloco. Marcas de referência: 3M, Polibras e Adelbrás. Marca: 3M. Empresa vencedora: <b>I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA-EPP.</b>	Pacote	5000	2,97
42	Régua confeccionada em material plástico liso transparente, medindo 30cm, detalhada em centímetros e milímetros. Marcas de referência: Waleu, Molin, Acrimet, Dello e Tilibra. Marca: Waleu. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	700	0,59
43	Tesoura com ponta, em liga de aço inoxidável, corte afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21cm. Marcas de referência: Adeck, Tramontina, Mundial e BRW. Marca: BRW. Empresa vencedora: <b>MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.</b>	Unidade	500	4,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2019.

## EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### DOURADOS

#### EDITAL Nº. 0001/2019/15PJ/DOS

##### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2019, referente aos documentos da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS até o 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste.

Dourados, 22 de abril de 2019.

CLAUDIA LOUREIRO OCÁRIZ ALMIRÃO  
15ª Promotora de Justiça

## LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2019

PROVENIÊNCIA – (15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados)	PROCEDÊNCIA – (15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados)			
Órgão / Setor: 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados			
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL	
Classe/Subclasse 000.001- Controle de Processos	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2011	2016	
Classe/Subclasse 000.002- Correspondências expedidas (ofícios, memorandos, e-mails, faxes, cartas, bilhetes, avisos de recebimento de correspondência, comunicações internas, et.)		2010	2016	
Classe/Subclasse 000.003- Correspondências recebidas (ofícios, memorandos, e-mails, faxes, cartas, bilhetes, avisos de recebimento de correspondência, comunicações internas, et.)		2008	2016	
Classe/Subclasse 000.005 – Requisições de Material de Consumo		2014	2016	
Classe/Subclasse 000.007 – Convites e malas diretas		2014	2017	
Classe/Subclasse 000.008 – Relatório de Atividades Mensal		2012	2016	
Classe/Subclasse 000.009 – Requisição de diárias		2010	2017	
Classe/Subclasse 000.011 – Certidões Expedidas		Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2015	2015
Classe/Subclasse 100.008 – Pautas, atas, termos de audiência			2008	2016
Classe/Subclasse 200.004 – Termos/oitivas de declarações			2011	2016
Classe/Subclasse 200.005 – Controle de Carga de Inquéritos	2006		2017	
Classe/Subclasse 200.007 – Notificações	2013		2016	
Classe/Subclasse 200.013 – Manifestações diversas em processos judiciais (pareceres, petições, razões e contrarrazões, etc)	2011	2016		
Classe/Subclasse 200.015 – Comunicações de Flagrantes (cópia)	2017	2017		
Classe/Subclasse 200.071 – Denúncias (cópia)	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2012	2016	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:</b> Ellen Beatriz do Nascimento Oliveira Rotta, Técnica II, mat. 801127-3 Data do preenchimento: 22/04/2019				

## COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

## AQUIDAUANA

## EDITAL N.º 015-2019-1ªPJCA.

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2019.00000628-0 - 1ªPJCA, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Luiz da Costa Gomes n. 544, Vila Cidade Nova.

Inquérito Civil nº 06.2019.00000628-0 – 1ªPJCA.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Luiz Carlos Ferreira Gomes.

Objeto: Apurar a regularidade da supressão vegetal de 66,34 há, ocorrido na Fazenda Campo Lourdes, de propriedade do Senhor Luiz Carlos Ferreira Gomes.

Aquidauana - MS, 22 de abril de 2019.

ANGÉLICA DE ANDRADE ARRUDA

1ª Promotora de Justiça

**CASSILÂNDIA**

---

**EDITAL Nº 0018/2019/01PJ/CLA****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Ministério Público de Mato Grosso do Sul, por meio de seu representante institucional abaixo assinado, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2019, referente aos documentos da 1ª Promotoria de Justiça de Cassilândia, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 025/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à 1ª Promotoria de Justiça de Cassilândia até o dia 30 de abril de 2019.

Cassilândia-MS, 23 de abril de 2019

**PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**  
Promotor de Justiça

**LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2019**

PROVENIÊNCIA – 1ª Promotoria de Justiça de Cassilândia			PROCEDÊNCIA – 1ª Promotoria de Justiça de Cassilândia		
Órgão / Setor: 1ª Promotoria de Justiça de Cassilândia			Órgão / Setor: 1ª Promotoria de Justiça de Cassilândia		
Classe	Subclasse	Documento	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
000	001	Controle de processos e correspondências	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	1997	2018
000	002	Correspondências expedidas (ofícios)		1997	2018
000	003	Correspondências recebidas (ofícios, memorandos, e-mails, faxes, cartas, bilhetes, avisos de recebimento de correspondência, comunicações internas, etc.)		1997	2018
000	004	Livros de Protocolo		1997	2016
000	008	Relatório de atividades		2005	2015
000	011	Certidões Expedidas		1997	2016
200	004	Termos de Declarações		1997	2016
200	005	Controle de carga de inquéritos		1997	2016
200	007	notificações		1997	2016
200	018	Portarias de instauração e/ou reabertura de inquérito civil/procedimento preparatório de inquérito civil		1997	2016
200	017	Termos de Ajustamento de Conduta		1997	2015
200	033	Termos de homologação de rescisão de contrato de trabalho		1997	2008
200	050	Notícias de Fato nºs 01/2012, 02/2012, 03/2012, 05/2012, 08/2012, 09/2012, 10/2012, 11/2012, 12/2012, 13/2012, 14/2012, 15/2012, 16/2012, 17/2012, 18/2012, 19/2012, 20/2012, 22/2012, 24/2012, 25/2012, 26/2012, 27/2012, 28/2012, 29/2012, 30/2012, 02/2013, 04/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 01/2014, 02/2014, 03/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014, 10/2014, 11/2014, 13/2014, 14/2014, 15/2014, 16/2014, 17/2014, 20/2014.		2012	2017
200	050	Pedido de Providências - PEPROV nºs 05/2005, 09/2005, 02/2006, 05/2006,	2005	2017	

		01/2008, 03/2009, 04/2009, 06/2009, 10/2009, 11/2009, 12/2009, 02/2011, 03/2011, 04/2011, 05/2011, 07/2011, 08/2011, 09/2011, 12/2011, 13/2011. – equiparado ao prazo das Notícias de Fato		
200	050	Procedimento de Investigação Preliminar - PIP n°s 01/2006, 01/2008, 03/2008, 02/2009, 05/2009, 08/2009, 09/2009, 01/2010, 03/2010, 04/2010, 05/2010, 06/2010, 08/2010, 09/2010, 10/2010 e 01/2011. – equiparado ao prazo das Notícias de Fato	2006	2017
200	038	Recomendações	1997	2017
200	081	Controle de tramitação ou comprovante de remessa	2006	2016
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:</b> Pedro Borges de Souza – Técnico I Data do preenchimento: 22 de abril de 2019				

**COXIM**

**EDITAL Nº 0013/2019/01PJ/CXM**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001413-5, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador.

Tendo em vista que o procedimento vai reunir elementos que discorrem sobre a situação de vulnerabilidade de portador de deficiência mental, tem-se que o direito à intimidade impõe a restrição da publicidade.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001413-5.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A Apurar.

Assunto: Apurar eventual situação de risco a que está exposto o portador de deficiência mental R.S.

Coxim/MS, 22 de abril de 2019.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0014/2019/01PJ/CXM**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001459-0, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador. Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001459-0

Requerente: Marlete Rosa Vaneli

Requerido: Funilaria Pronto Service e Borracharia.

Assunto: Acompanhar a atuação dos órgãos municipais no que pertine à fiscalização das atividades da Funilaria Pronto Service e borracharia agregada.

Coxim/MS, 22 de abril de 2019.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

---

**NOVA ANDRADINA**

---

**EDITAL**

A 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Andradina/MS torna pública a instauração de inquérito civil que está à disposição de quem possa interessar na rua São José, 564, bairro Centro, em Nova Andradina/MS.

Inquérito Civil nº 06.2019.00000567-0

Requerente: Ministério Público.

Requerido: Nivaldo Bitencourt Filho.

Assunto: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do irregular parcelamento do solo na Estância Porto Liberal, nas proximidades do Rio Ivinhema, nesta cidade.

Nova Andradina, 10 de abril de 2019.

ALEXANDRE ROSA LUZ

Promotor de Justiça